

P-2542/92

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 119/92

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por maioria, contra o voto dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza e Manuel Alfredo Martins e Rocha, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 119/92):

"Referendar a Portaria G.P. nº 270/92, que aprovou a Tabela das Diárias de Viagens dos Magistrados e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, a partir de 03 de agosto do corrente ano."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 18/agosto/1992.

Ana Cristina Dourado Meirelles
ANA CRISTINA DOURADO MEIRELLES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta

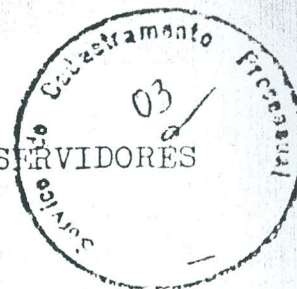


TABELA DE DIÁRIAS DE VIAGEM - MAGISTRADOS E SERVIDORES
VIGÊNCIA - 03/08/1992

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	COEFICIENTE	VALORES
a)-Juizes do Tribunal Reg.Trabalho	1,00	1.172.014,00
b)-Juizes de 1ª Instância - JCJ	0,50	586.007,00
c)-Servidor integrado a Equipe de Juiz (80%-oitenta por cento do valor - atribuido ao Magistrado) 2ª Instância	0,80	937.611,00
d)-Ocupante de Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior	0,60	703.208,00
e)-Ocupante de Cargo de Nível Superior e exercentes de Função de Gabinete	0,40	468.805,00
f)-Ocupante de Cargo de Nível Interme- diário	0,30	351.604,00
g)-Ocupante de Cargo de Nível Auxiliar	0,20	234.402,00

Obs: Para os servidores que se deslocarem na companhia de outros -
mais graduados, o critério é de atribuir a todos o maior va-
lor devido, ou seja. o valor correspondente ao nível mais ele-
vado dentre os integrantes do grupo.

Assinatura